



DECRETO N.º 43.055, DE 07/11/2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada **FG 05 - 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de
01/11/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 20.792/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27.967	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

